

## **PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO JUSPREV**

A Comissão Eleitoral Nacional do Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV, por meio de seu Presidente, vem comunicar aos Participantes Ativos e Assistidos do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS – PLANJUS que não foram interpostos recursos de indeferimento de inscrição de candidatura, tornando-se desnecessária a etapa 9 do cronograma eleitoral apresentado.

Portanto, diante do exposto, reitera-se o conteúdo da Resolução n.º 1, expedida em 24/5/2019, contendo a homologação das candidaturas a membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do JUSPREV.

Cumprе ressaltar que os participantes ativos e assistidos poderão escolher seus representantes nos Conselhos do JUSPREV, votando no período de 17/06/2019 a 05/07/2019. As informações de acesso para votação eletrônica serão enviadas para os e-mails cadastrados pelos participantes do plano de benefícios administrado pelo JUSPREV.

Ainda, o presente subscritor informa que, recentemente, realizou testes no sistema de votação eletrônico, o qual perfeitamente garante o sigilo do voto e o acesso dos interessados aos mecanismos que visam a garantir a segurança do sistema e a regularidade do processo eleitoral, conforme disposto no artigo 16 do Regulamento Eleitoral dos Conselhos.

Curitiba, 12 de junho de 2019.



FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO  
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional